



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. S. P.
PROT. GERAL Nº 46, 99
Nº 13
dt. _____

REQUERIMENTO Nº 453/99

AUTOR: vereador LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS e ARNALDO DE CARVALHO PINTO.

Nos termos do art. 167, inciso VI do Regimento Interno, requeremos ao Plenário da Casa a retirada do Projeto de Reeleição nº 03/99, dos subscritores deste, que dispõe sobre a instituição, elaboração e publicação do Manual do Vereador.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 8/6/99

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Há proposta para que o Manual do Vereador seja elaborado com base nas palestras do curso preparatório a candidatos ao cargo de vereador a serem realizadas no segundo semestre deste ano pelo Legislativo.

Portanto, estamos retirando o projeto para que, após a realização do curso, possamos efetuar a sua reavaliação e rerepresentação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.

LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - vereador

ARNALDO DE CARVALHO PINTO - vereador